



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 595/GP/TRT19ª, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da PORTARIA Nº. 566/GP/TRT19ª, de 25 de abril de 2013, que lotou, provisoriamente, o servidor **Renato Pontes Lira**, Técnico Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removido para este Tribunal, na Secretaria de Recursos Humanos, para funcionar no Setor de Mobilidade Funcional.

Art. 2º. **Lotar** o servidor no Serviço de Distribuição dos Feitos, para funcionar no Setor de Protocolo Unificado de 1º e 2º Graus.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente